



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Indicação nº: 86/2021

Autor: Fábio Gabriel dos Santos

Exmo. Sr.

Marcelo Fernandes Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de conformidade com o artigo 110 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDUÍ GONÇALVES** a seguinte Indicação:

Indica ao poder Executivo que através da secretaria competente realize a informatização do sistema de funcionamento do cemitério municipal.

Justificativa:

A presente indicação visa melhorar e facilitar o funcionamento dos serviços, através de um sistema de gerenciamento para identificação e localização de túmulos e demais serviços administrativos.

A falta de informatização do escritório do cemitério também dificulta o acesso a dados como quantas pessoas estão sepultadas no local e o mapeamento das sepulturas. O controle ainda é feito através de folhas e livros manuscritos.

São dados de extrema relevância, que, caso ocorra quaisquer tipos de incidentes, poderão ser perdidos e com eles, toda a história e todos os atos que são essenciais para a administração correta do local.

A informatização traria como benefício também a correção de erros cometidos no passado por falta de planejamento. Erros esses que, jamais poderíamos aceitar no novo terreno do cemitério que está em fase final para abertura e comercialização.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

No cemitério já em uso, devido à falta de espaço, túmulos foram feitos de maneira desordenada, ocupando espaços destinados a ruas do cemitério, dificultando o acesso a outras jazidas, sem contar os vários túmulos os quais se desconhece quem os está ocupando.

Além da segurança da informação e da praticidade nos trâmites de sepultamento e consultas, o sistema traria a possibilidade ao município de controles com orientação às fiscalizações dos órgãos sanitários, controle da gestão no que se refere às acomodações, comercialização de lotes e integração com sistema tributário.

Diante dos argumentos apresentados, que visam uma melhor eficácia, eliminando burocracias, aliado a sustentabilidade, espero contar com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da indicação.

Município de Guapirama (PR), 18 de maio de 2021.


Fábio Gabriel dos Santos

Vereador